



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

Email: camarafep@irati.com.br

Lei nº 564/2014

DATA: Em 02 de dezembro de 2014.

SÚMULA: Institui o Hino Oficial do Município de Fernandes Pinheiro, com letra e autoria de munícipe, escolhida através de concurso organizado pela Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura e Esportes.

A Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído como Hino do Município de Fernandes Pinheiro, a canção “**Nascestes da luta de bravos**”, com letra da compositora Ana Paula Pedroso, escolhida através de concurso cultural promovido pela Secretaria de Educação, Turismo, Cultura e Esportes do Município de Fernandes Pinheiro, nos exatos termos da Lei Municipal nº 362/2008.

Art. 2º - O Hino do Município de Fernandes Pinheiro deverá ser ensinado e entoado em todas as escolas da rede municipal de ensino, nas comemorações significativas do Município e, em especial, por ocasião dos festejos de emancipação política do Município.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal deverá tomar todas as providências necessárias tendentes a mais ampla divulgação do hino, através das diversas formas de publicidade.

Art. 4º - Os casos omissos serão regulamentados por Decreto Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

ELITON ROSENE PABIS

Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES

Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
Avenida Remis João Loss, nº 600 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
Email: camarafep@irati.com.br

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 564/2014

HINO AO MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Nascestes da luta de bravos,
De valentes pioneiros!
A ser livres, determinados:
Terra amada, Fernandes Pinheiro.

Foste um dia parada de tropeiros,
Num passado onde surge o povoado.
Da estrada de ferro, o engenheiro,
No teu nome será sempre lembrado.

Tuas campinas, tuas riquezas...
O céu azul, rios e pinheirais,
Em paisagens de tantas belezas,
São tuas bênçãos naturais.

Na natureza tens a virtude
Dos valores de nosso chão.
Fazes brotar com toda plenitude
Nossa cultura, nossa formação.

Teu povo, gentil e hospitaleiro,
Nunca desiste dos ideais.
Trabalha desde o raio de sol primeiro,
Por teu futuro de triunfos reais.

Em dez de dezembro comemoras,
A conquista da tua liberdade;
Todo povo demonstra nesta hora
Orgulho, respeito, civilidade.

Altaneira, cidade abençoada
Do Paraná e do Brasil inteiro,
Para teus filhos, eterna morada,
Terra amada, Fernandes Pinheiro.

Edifício da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2014.

ELITON ROSENE PABIS
Presidente da Câmara

JEFERSON ALVES PIRES
Primeiro Secretário